DECISÃO DO CONSELHO
de 14 de Maio de 2001
que nomeia um membro efectivo austríaco do Comité das Regiões

(2001/391/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 263.º,

Tendo em conta a Decisão do Conselho de 26 de Janeiro de 1998 [1] que nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões,

Considerando que vagou no Comité das Regiões um lugar de membro efectivo na sequência da renúncia de Joseph MARAITE, da qual foi dado conhecimento ao Conselho em 30 de Janeiro de 2001;

Tendo em conta a proposta do Governo Belga,

DECIDE:

Artigo único

Karl-Heinz LAMBERTZ é nomeado membro efectivo do Comité das Regiões em substituição de Joseph MARAITE pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 14 de Maio de 2001.

Pelo Conselho

O Presidente

A. LINDH

[1] JO L 28 de 4.2.1998, p. 19.